



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 16/02/2013, Edição nº 3528

PORTARIA Nº 150/2013.

SÙMULA: Altera Portaria 027/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Alterar TIDE – Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de 44% (quarenta e quatro por cento) da Portaria nº. 027/2012, da Servidora Municipal Sra. **Neusa Inês de Oliveira**, portadora do RG. Nº. 3.995.268-8/PR, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, nível salarial 01-C, nomeada pela Portaria Nº. 066/2004, passando para Função Gratificada de 44% (quarenta e quatro por cento), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito